



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:50 Hs.
PROTOCOLO nº 189/2022
Em 08 de 08 de 2022
De Sa Il
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 005 /2022

CRIA A BANDEIRA DO DISTRITO DE PITOMBEIRAS.

O Vereador **Raimundo Gladson Oliveira Bezerra**, no uso de suas atribuições legais e dentro dos limites estatuídos por lei, apresenta e a Câmara Municipal de Cascavel - CE, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Anteprojeto de Lei :

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANDEIRAS PARA OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA :

Art.1º Ficam criadas bandeiras para os distritos do Município do Cascavel - CE.

Art.2º A escolha das bandeiras dar-se-á por processo seletivo específico a ser realizado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A escolha das bandeiras deverá levar em consideração a vocação e a construção da identidade do distrito, bem como as personalidades que marcaram a história e o desenvolvimento dos mesmos.

Art. 3º A fâmula de cada distrito será fixada, permanentemente, em local de relevância de cada distrito.

Parágrafo único. Os locais de relevância serão definidos pelo Poder Executivo, levando-se em conta os aspectos históricos, sociais e culturais de cada distrito.

Art. 4º Todas as unidades públicas municipais deverão hastear a bandeira do distrito respectivo em todas as solenidades em que houver o hasteamento da bandeira nacional, estadual e municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Na antiguidade, o processo de identificação que deu origem ao surgimento da bandeira, ocorreu nos comandos militares mediante a utilização de símbolos estampados em recortes de madeira, metal, ou figuras gravadas com tinta nos escudos dos soldados.

Mais tarde, os romanos passaram a adotar outra forma de identificação dos exércitos substituindo a madeira e o metal, formas anteriormente utilizada, por tecidos pintados e içados sobre uma haste e que eram levadas por um cavaleiro à frente da força armada. Esse é, portanto, o primeiro marco de surgimento da bandeira na civilização.

A partir de então teve início o processo de surgimento da bandeira trazido pelos romanos. Isso se deu em virtude dos constantes conflitos armados existentes naquele período histórico, e tinha por finalidade evitar que os soldados dos exércitos aliados fossem surpreendidos pela própria força armada da qual pertenciam, simplesmente chamado de fogo amigo, como forma de evitar o ataque dos aliados do próprio exército. Isso fez com que houvesse uma redução considerável na perda de soldados antes de haver a identificação.

A bandeira nacional surgiu da necessidade de proclamar independência da coroa portuguesa e fazer com que os nacionais brasileiros se identificassem com uma nova nação e um símbolo que a representasse.

Na mesma linha de pensamento, com o intuito de conhecer os nomes dos distritos e de remontar a criação e história dos mesmos, a Associação dos Moradores de Pitombeiras, criou a bandeira do distrito de Pitombeiras (anexo), CoresAzul: que representa nosso céu

Branco: representa a pureza de nossa gente

Símbolos

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone/Fax: 3334-1141 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Caju: representa nossa fonte de sustentabilidade

Rio: representa o nosso Rio pirando

O sol: representa a claridade

Animais: também nossa fonte de renda

Pe de pitomba: representa o nome de nosso Distrito

Estrelas: representa nossa noites.

Assim, é possível identificar esse territórios como trazer um símbolo de pertencimento a cada um deles.

Nessa perspectiva, remete-se a essa Câmara o Projeto de Lei que busca instituir bandeiras a cada distrito do Município de Cascavel, fomentando a cultura de conhecimento sobre esses espaços fazendo, possivelmente, surgir a similitude dos indivíduos que habitam tais localidades com suas características básicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 08 de AGOSTO de 2022

VEREADOR

